



---

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Salvador das Missões – RS  
Secretaria Municipal de Educação

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 02 (dois) Playgrounds Infantis, com fornecimento e instalação, destinados aos seguintes locais:

- 01 (um) playground para instalação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Afonso Rodrigues da Vila Catarina;
- 01 (um) playground para instalação nas imediações da EMEI Raio de Luz, no Município de Salvador das Missões – RS.

O objeto inclui todos os custos necessários ao seu pleno funcionamento, tais como transporte, montagem, instalação, mão de obra, encargos sociais e demais despesas correlatas.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação fundamenta-se na necessidade de proporcionar ambientes adequados, seguros e estimulantes ao desenvolvimento motor, social e cognitivo das crianças.

A instalação dos playgrounds visa atender tanto o espaço escolar quanto área de convivência próxima à educação infantil, ampliando as oportunidades de recreação e aprendizagem.

A aquisição está alinhada ao interesse público, promovendo melhoria da infraestrutura educacional e comunitária, conforme diretrizes pedagógicas da educação infantil.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição e instalação de 02 playgrounds infantis completos, fabricados com materiais duráveis e resistentes às intempéries, garantindo segurança e longa vida útil.

Os equipamentos deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 16071, com certificação emitida por laboratório acreditado pelo Inmetro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES  
Prefeitura Municipal



---

### Especificações principais:

#### Estrutura:

- Colunas em madeira plástica (9x9 cm), altura mínima de 1,20 m
- Cantos arredondados
- Acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado
- Pintura eletrostática

#### Componentes (por unidade):

- 02 plataformas (1,06m x 1,06m, altura 1,20m)
- 02 coberturas piramidais (1,30m x 1,30m x 0,65m)
- 01 passarela reta (195 cm x 82 cm)
- 01 escorregador reto (mín. 2,70m)
- 01 tobogã com curvas (mín. 3,00m)
- 01 escada com corrimão
- 01 rampa com tacos
- 02 guarda-corpos

Inclui transporte e instalação completa nos locais indicados.

Garantia mínima: 12 meses.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto caracteriza-se como bem comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### Requisitos obrigatórios:

- Atendimento integral à ABNT NBR 16071
- Materiais resistentes (plástico rotomoldado, aço galvanizado, madeira plástica)
- Instalação inclusa
- Garantia mínima de 12 meses

#### Habilitação:

Os licitantes deverão comprovar:

- Regularidade fiscal e trabalhista
- Capacidade técnica compatível com o objeto
- Atividade econômica pertinente

Modalidade: menor preço global.



## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução compreenderá:

1. Fornecimento dos equipamentos conforme especificações
2. Transporte até os locais indicados
3. Montagem e instalação completa
4. Testes de segurança e estabilidade
5. Entrega definitiva mediante aceite da Administração

### Locais de entrega:

- Playground 01: Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Afonso Rodrigues da Vila Catarina
- Playground 02: Imediações da EMEI Raio de Luz

Prazo: até 30 dias após ordem de fornecimento.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada pela Secretária de Educação, responsável por:

- Verificar conformidade dos produtos
- Acompanhar instalação
- Emitir termo de recebimento

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado:

- Em parcela única
- Após entrega, instalação e aceite definitivo
- Mediante apresentação de nota fiscal atestada

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção será realizada considerando:

- Menor preço global (para os 02 playgrounds)
- Atendimento integral às especificações técnicas
- Regularidade documental

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi elaborada com base em **pesquisa de mercado**, mediante coleta de orçamentos junto a fornecedores do ramo, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre os parâmetros para definição do valor estimado da contratação. Foram observadas, ainda, as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES  
Prefeitura Municipal



---

**Orçamentos obtidos:**

- 1. Educare Materiais Pedagógicos Ltda**  
CNPJ: 24.939.810/0001-76  
Endereço: Rua Daltro Filho, 609, Centro – Santo Ângelo/RS  
**Valor unitário: R\$ 20.890,00**
- 2. Topbrinke Comércio Atacadista de Brinquedos Ltda**  
CNPJ: 53.902.452/0001-25  
Endereço: Rua Maurício Sirotski Sobrinho, 191, Bairro Petrópolis – Passo Fundo/RS  
**Valor unitário: R\$ 19.980,00**
- 3. CACIQUE Indústria de Móveis Ltda**  
CNPJ: 29.685.289/0001-01  
Endereço: Rua Tranquilo Peruzolo, nº 250 – Cacique Doble/RS  
Data da cotação: 23 de abril de 2026  
**Valor unitário: R\$ 16.600,00**

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação:

Exercício: 2026

Projeto/Atividade: 1.033 – Infraestrutura Escolar/Fundamento e Boas Práticas -Fundamental

Despesa: 239

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 2.550 – Transferência Salário Educação

Valor estimado R\$12.700,00

Exercício: 2026

Projeto/Atividade: 1.033 – Infraestrutura Escolar/Fundamento e Boas Práticas -Fundamental

Despesa: 239

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 1.550 – Transferência Salário Educação

Valor estimado R\$ 4.000,00

Exercício: 2026

Projeto/Atividade: 1.034 – Infraestrutura Escolar/Fundamento e Boas Práticas – Pré-escola

Despesa: 241

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 2.550 – Transferência Salário Educação

Valor estimado R\$10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES  
Prefeitura Municipal



Exercício: 2026  
Projeto/Atividade: 1.034 – Infraestrutura Escolar/Fundamento e Boas Práticas – Pré-escola  
Despesa: 241  
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Recurso: 1.550 – Transferência Salário Educação  
Valor estimado R\$7.000,00

Salvador das Missões – RS, 27 de abril de 2026

Rosmeri Inês Spies

**Responsável pela elaboração:**

Rosmeri Inês Spies

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA  
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO